



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.562, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Anexo I, II e III da Lei Municipal nº 1.280, de 25 de março 2010 – Supervisão e Administração Superior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão – Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, da Lei 1.280 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1.439, de 17 de abril 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS COMISSIONADOS

Código	Denominação	Nível	Número de Cargos
CI	Coordenador de Controle Interno	CC1	01
S	Assessor de Comunicação do Gabinete	CC1	01
PJ	Assessor Jurídico	CC2	01
CH	Chefe de Inspeção Sanitária Municipal	C1	02
DD	Diretor de Departamento	C2	24
CN	Chefe de Núcleo do Serviço de Educação Infantil	C3	01
CL	Chefe dos Serviços de Licitação	C3	01
CS	Chefe dos Serviços de Saúde	C4	01
CE	Chefe do Serviço de Estradas	C4	01
CV	Chefe da Frota dos Veículos da Saúde	C4	01
CA	Chefe do Setor de Assistência Social	C4	01
CB	Chefe do Setor Pedagógico	C4	01
AE	Assessor de Gabinete	C4	01



Município de Capanema - PR

CD	Chefe de Documentação Escolar	C5	01
----	-------------------------------	----	----

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SS	Chefe do Serviço de Saúde	F1	01
CP	Chefe do Serviço de Projetos	F1	01
CM	Chefe do Serviço da JSM	F1	01
CC	Chefe do Serviço de Controle de Convênio	F1	01
SA	Chefe do Serviço da Administração	F1	01
SD	Chefe do Serviço de Documentação	F2	03
SV	Chefe do Serviço de Patrimônio	F2	01
SM	Chefe do Serviço da Merenda Escolar	F3	01
CT	Chefe de Serviços Gerais	F3	01
SF	Chefe do Serviço do Viveiro Florestal	F3	01
CR	Coordenador do CRASS	F4	01
SL	Chefe do Serviço de limpeza	F4	01
ST	Chefe do Serviço de Telecomunicações	F4	01
SC	Coordenação de Creche	F4	04
SD	Chefe de Serviços Comunitários	F4	08

Art. 2º A Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional 01, do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.280, de 25 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL: 01 **SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Nível	Base
CC1	R\$ 6.306,04
CC2	R\$ 4.943,67
C1	R\$ 3.878,78
C2	R\$ 2.912,16
C3	R\$ 2.383,20
C4	R\$ 1.803,41
C5	R\$ 1.293,07
F1	R\$ 854,97
F2	R\$ 712,45



Município de Capanema - PR

F3	R\$ 594,99
F4	R\$ 427,37

Art. 3º Fica alterado o número de vagas do Anexo II do Grupo Ocupacional 13 – Órgãos de Assistência Imediata – Cargos de Provimento Efetivo – da Lei 1.280, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.444, de 21 de maio de 2013.

Código	Série de Classes	Nível	Número de vagas
PJ	Procurador Jurídico	01	02
PJ	Procurador Jurídico	02	02
PJ	Procurador Jurídico	03	02
PJ	Procurador Jurídico	04	02
PJ	Procurador Jurídico	05	02
PJ	Procurador Jurídico	06	02
PJ	Procurador Jurídico	07	02
PJ	Procurador Jurídico	08	02

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.439 de 17 de abril de 2013, e demais as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração